



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

024

= D E C R E T O Nº 2.300 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1.562, de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 12.759.040 (doze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e quarenta cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 Pessoal Civil

FP 03.07.0202.02 - Verbas de Representação e subsídios

Cr\$ 12.759.040

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.4 Serviços Diversos

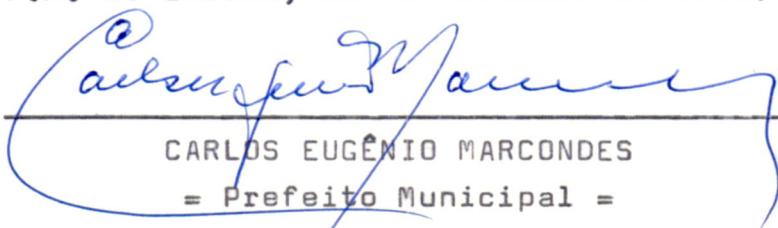
3132 Outros serviços e encargos

FP 10.60.0212.35 - Operação e Manutenção dos Serviços Diversos

Cr\$ 12.759.040

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de novembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

025

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.300/85)

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de novembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano

REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc